



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, Quinta-feira, 15 de julho de 2021 – Edição 704 – Lei 2.558/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

REABERTURA E RETIFICAÇÃO

Processo nº 81/2.021 – Pregão Presencial nº 30/2.021

ONDE LIA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

Processo nº 81/2.021 – Pregão Presencial nº 30/2.021

A Prefeitura municipal de Arroio do Tigre/RS, comunica que no dia **14/07/2.021**, às **13:30** horas no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para contratação de Empresa prestadora de Serviços e práticas para fornecimento de Mecanismos Tecnológicos de Computação em nuvem, no modo de Licença de uso, para atendimento de necessidade da Administração Municipal e Câmara de Vereadores nas mais diversas áreas da Administração Geral, incluindo plataformas de atendimento Técnico aos usuários, manutenção e atualização legal, conforme solicitação de especificações Técnicas nos termos de referência. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Marciano Ravanello – Prefeito Municipal.

5.3 – Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais), para o LOTE I; e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o LOTE II.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do **Pregão nº 30/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

5.23 MÓDULO DE GESTÃO DE RECEITAS DIVERSAS

1. Configurar fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, Quinta-feira, 15 de julho de 2021 – Edição 704 – Lei 2.558/2014

2. Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam realizar o cálculo automaticamente de qualquer taxa previstos na legislação municipal, sem digitação manual do valor final;
3. Vincular qualquer receita ao cadastro imobiliário ou cadastro econômico;
4. Extinguir débitos por serviços não realizados;
5. Emitir Nota Avulsa através da lista de serviço ou atividade econômica;
6. Possibilitar a cópia de uma nota fiscal Avulsa, respeitando o sequencial das notas existentes.
7. Emitir guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, permitindo a configuração e emissão de diversos layouts;
8. Gerar notificação e aviso de débitos para contribuintes que estejam em atraso com determinado serviço, filtrando por: quantidade de parcelas em atraso, tipo de atraso (consecutivo ou alternado) e a faixa de valor para geração;
9. Exportar dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos;
10. Gerar Nota Avulsa verificando os débitos do prestador e tomador de serviço;
11. Permitir que o cidadão efetue a inclusão da Nota Fiscal Avulsa *on line*;
12. Permitir adicionar anexos na Nota Fiscal Avulsa
13. Permitir gerenciar todas as notas avulsas emitidas diferenciando as notas emitidas pelo cidadão e emitidas pela prefeitura.

LÊ- SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

Processo nº 81/2.021 – Pregão Presencial nº 30/2.021

A Prefeitura municipal de Arroio do Tigre/RS, comunica que no dia **28/07/2.021, às 13:30** horas no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para contratação de Empresa prestadora de Serviços e práticas para fornecimento de Mecanismos Tecnológicos de Computação em nuvem, no modo de Licença de uso, para atendimento de necessidade da Administração Municipal e Câmara de Vereadores nas mais diversas áreas da Administração Geral, incluindo plataformas de atendimento Técnico aos usuários, manutenção e atualização legal, conforme solicitação de especificações Técnicas nos termos de referência. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Marciano Ravanello – Prefeito Municipal.

5.3 – Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais), para o LOTE I; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, Quinta-feira, 15 de julho de 2021 – Edição 704 – Lei 2.558/2014

máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o LOTE II, incluindo Data Center em ambos os lotes.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do **Pregão nº 30/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, considerando que itens de implantação e horas técnicas não poderão ocasionar ônus ao município, conforme abaixo:

5.24 MÓDULO DE GESTÃO DE RECEITAS DIVERSAS

1. Configurar fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada;
2. Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam realizar o cálculo automaticamente de qualquer taxa previstos na legislação municipal, sem digitação manual do valor final;
3. Vincular qualquer receita ao cadastro imobiliário ou cadastro econômico;
4. Extinguir débitos por serviços não realizados;
5. Emitir Nota Avulsa através da lista de serviço ou atividade econômica;
6. Possibilitar a cópia de uma nota fiscal Avulsa, respeitando o sequencial das notas existentes.
7. Emitir guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, permitindo a configuração e emissão de diversos layouts;
8. Gerar notificação e aviso de débitos para contribuintes que estejam em atraso com determinado serviço, filtrando por: quantidade de parcelas em atraso, tipo de atraso (consecutivo ou alternado) e a faixa de valor para geração;
9. Exportar dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos;
10. Gerar Nota Avulsa verificando os débitos do prestador e tomador de serviço;
11. Permitir que o cidadão efetue a inclusão da Nota Fiscal Avulsa *on line*;
12. Permitir adicionar anexos na Nota Fiscal Avulsa
13. Permitir gerenciar todas as notas avulsas emitidas diferenciando as notas emitidas pelo cidadão e emitidas pela prefeitura.
14. deverá, obrigatoriamente, adequar-se ao layout de integração fornecido pela empresa fornecedora do sistema de controle do ISSQN instituições financeiras, no que tange a emissão de boletos bancários.
15. Deverá integrar a emissão, o recebimento e o controle de tal ação financeira, dentro do prazo estabelecido para a implantação prevista neste edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, Quinta-feira, 15 de julho de 2021 – Edição 704 – Lei 2.558/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

Extrato de Dispensa

Processo nº 86/2021– Dispensa nº 39/2.021

Locação de Casa para alocar a Base do SAMU. Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS. Contratada: Alison Paulo Wander. CPF: 915.963.000-00. Valor R\$ 10.200,00(dez mil duzentos e reais). Fundamento legal art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. – Marciano Ravanello – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

Extrato de Dispensa

Processo nº 87/2021– Dispensa nº 40/2.021

Contratação de empresa para construção de muro para nova EMEI Pingo de Gente. Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS. Contratada: André Roque Bones. CNPJ: 17.585.291/0001-20. Valor R\$ 9.000,00(nove mil reais). Fundamento legal art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. – Marciano Ravanello – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº58/2021

- **Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a empresa Marcio Marcelo Zimmermann & Cia Ltda; CNPJ: 10.839.707/0001-40. **Objeto:** Aquisição de Patrulha (batedeira de cereais) -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, Quinta-feira, 15 de julho de 2021 – Edição 704 – Lei 2.558/2014

Programa Fomento ao Setor Agropecuário cadastrado junto a Plataforma mais Brasil sob o nº 014048/2020 MAPA, Convênio nº 902891/2020. Vigência: 12(dose) meses. **Preço:** R\$ 15.490,00(quinze mil quatrocentos noventa reais). - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 08 de julho de 2021.

Contrato Nº59/2021

- **Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e Alison Paulo Wander, CPF: 915.963.000-00. **Objeto:** Locação de Casa para alocar Base do SAMU. **Vigência:** 12 meses. **Preço:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, art 24, inc X. Arroio do Tigre/RS, em 05 de julho de 2021.

Contrato Nº60/2021

- **Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a empresa André Roque Bones; CNPJ: 17.585.291/0001-20. **Objeto:** Construção de Murro nova EMEI Pingo de Gente. **Vigência:** 30(trinta) dias. **Preço:** R\$ 9.000,00(nove mil reais). - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, art. 24, inc II. Arroio do Tigre/RS, em 08 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, Quinta-feira, 15 de julho de 2021 – Edição 704 – Lei 2.558/2014



Rio Grande do Sul
PREF MUN ARROIO DO TIGRE
RUA CARLOS ENSSLIN
C.N.P.J. 87.590.998/0001-00
Setor de Licitações

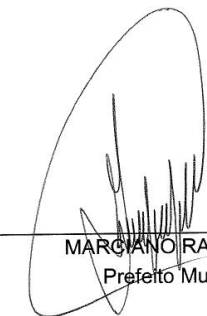
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 77/2021

Homologo o Procedimento Licitatório do(a) Pregão Eletrônico nº 5/2021, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ARROIO DO TIGRE, 08 de julho de 2021.



MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, Quinta-feira, 15 de julho de 2021 – Edição 704 – Lei 2.558/2014

Rio Grande do Sul
PREF MUN ARROIO DO TIGRE
RUA CARLOS ENSSLIN
C.N.P.J. 87.590.998/0001-00
Setor de Licitações

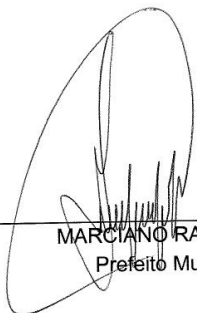
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 77/2021

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Pregão Eletrônico nº 5/2021, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ARROIO DO TIGRE, 08 de julho de 2021



MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal